



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 001/2019

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos do disposto na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a realização de **processo seletivo** para preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio, para os cursos abaixo relacionados e cadastro reserva:

NÍVEL	CURSO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS BÁSICOS
Superior	Engenharia Ambiental	01	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Engenharia Agrônoma	01	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Comunicação Social - Jornalismo	01	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	01	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Pedagogia	15	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Ciências Contábeis	02	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Superior	Administração	05	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Artes Bacharel	02	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Educação Física	05	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Arquitetura e Urbanismo	02	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Engenharia Civil	05	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Serviço Social	10	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Nutrição	01	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Psicologia	04	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Enfermagem	01	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

				CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Odontologia	01	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).
Superior	Engenharia de Tráfego	01	30h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre na área específica, em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais).

1.2. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 802,85 por mês, para jornada de 30 horas/semanais

1.4. O valor do auxílio transporte será de até de R\$ 190,00 mensal.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 01 até 09 de julho de 2019 até 23h59min (horário de Brasília) através da internet no site www.ciee.org.br.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo, exclusivamente, estudantes dos cursos de nível superior de que trata o item 1.1. deste Edital.

2.3. São requisitos para inscrição e contratação:

- idade mínima de 16 anos;
- ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- estar regularmente matriculado no ano letivo de 2019.

2.4. As pessoas com deficiência serão asseguradas 10% (dez por cento) das vagas na presente seleção:

a) O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado conforme item 3.10.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

2.5. As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.6. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. Desta forma, o preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

2.8. As informações da ficha de inscrição (nome, endereço, telefone, e-mail, data de nascimento) poderão ser corrigidas pelo próprio candidato durante o período de inscrição, desde que exclua a inscrição anterior e realize uma nova com os dados corretos. Ao concluir a inscrição, o candidato poderá imprimir o protocolo de inscrição. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.

2.8.1. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.8.2. Após a efetivação da inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto de Prova Objetiva.

3.2. A Prova Objetiva constará de 30 (trinta) questões com quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, cada questão vale 01 ponto.

3.2.1. Conteúdo Programático:

Língua Portuguesa (10 questões) -- Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência.

Matemática (10 questões) – Números: naturais, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação: Adição; problemas com as quatro operações

Conhecimentos Gerais (10 questões) - Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente e História.

3.3. A pontuação máxima será de 30 pontos, será classificado o candidato que atingir a pontuação total de no mínimo 10 pontos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

3.4 . A prova objetiva terá duração de 2 horas e será realizada no dia 14 de julho de 2019, às 09h00min horas.

3.4.1. O candidato deverá acessar o site do CIEE – www.ciee.org.br, a partir do dia 10 de julho de 2019 para verificar o local da prova.

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original com foto.
- b) Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou de cópia autenticada em cartório. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- c) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; cartão de CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- d) Após 1 hora de permanência no local de realização das provas será permitido ao candidato levar o caderno de provas.

3.5. O caderno de Questões e o Gabarito serão divulgados no Portal do CIEE (www.ciee.org.br), no dia 15 de julho de 2019.

3.6. O prazo para interposição de recursos será no dia 16 de julho de 2019, partir da divulgação do caderno de questões e gabarito.

3.7. Os recursos da prova objetiva deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue na Rua Duarte de Freitas Nº 246 - Pq. Monte Líbano 08780-240 até as 16h00min do dia 16 de julho de 2019.

3.8. O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

3.9. A prova objetiva classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

3.10. Serão emitidas duas listagens de candidatos aprovados: uma listagem geral e uma listagem dos candidatos com deficiência, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

3.11. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando o critério:

- a) maior idade;
- b) maior nota de Português;
- c) maior nota de Matemática;
- d) maior nota de Conhecimentos Gerais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

3.12. A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de 25 de julho de 2019, através do site www.ciee.org.br.

3.13. Os recursos da lista de classificação deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue na Rua Duarte de Freitas, 246 - Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes - SP, 08780-240 até as 16h00 do dia 26 de julho de 2019.

3.14. A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia 02 de agosto de 2019, site www.ciee.org.br, não cabendo mais recursos.

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

4.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails cadastrados na inscrição e deverá ser respondida pelo candidato através de e-mail resposta aceitando a convocação no prazo de 48 horas.

4.2.1. Serão feitos 02 contatos em dias diferentes, caso o candidato não atenda permanecerá na lista e será convocado o próximo candidato da lista.

4.2.2. O candidato só poderá ser convocado para no máximo 02 vagas, caso recuse ou não atenda as ligações será desclassificado.

4.3. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

4.7. O estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

4.8. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

4.9. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

5 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

5.1. O candidato deverá se apresentar ao CIEE, em até 03 dias úteis após a convocação, portando a Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), conforme previsto no item 4.7 deste edital, para a retirada do respectivo TCE (Termo de Compromisso de Estágio) e encaminhá-lo para a assinatura da Instituição de Ensino.

5.2. Após a obtenção da assinatura da Instituição de Ensino no TCE, o candidato deverá se apresentar imediatamente na Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, localizada na Avenida Brasil, nº 198, Centro, Poá/SP, com os seguintes documentos:

- a) TCE assinado pela Instituição de Ensino, estudante ou responsável, caso seja menor de idade;
- b) RG (original e duas cópias);
- c) CPF (original e duas cópias);

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ser firmado por prazo de 01 (um) ano ou prorrogado, desde que não ultrapasse o período de 02 anos.

5.4. A prorrogação do TCE poderá ser realizada pelo período mínimo de 06 (seis) meses, não podendo exceder o prazo de 02 (dois) anos.

5.5. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.

5.6. Não serão contratados estudantes, cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da contratação.

5.7. O estudante estará sujeito às regras da Instituição de Ensino quando da convocação.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo terá validade por 01 ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos.

6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

6.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

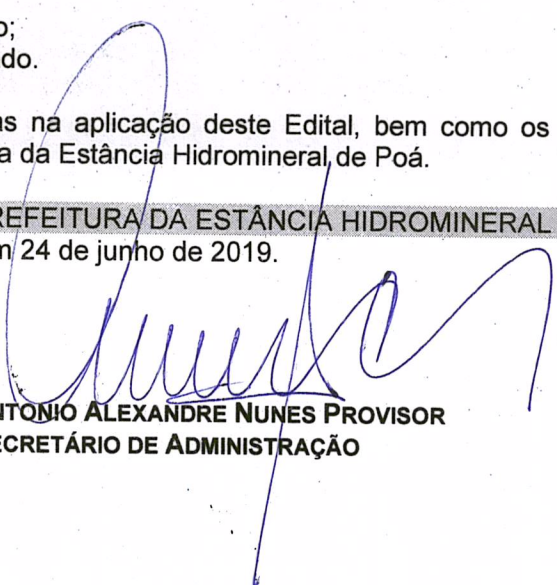


PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

- a) e-mail não atualizado;
- b) telefone não atualizado.

6.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 24 de junho de 2019.


ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVVISOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO